



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.361, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Aprova e publica o Plano ”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as Diretrizes Nacionais de Educação Básica e demais instrumentos federais e estaduais que determinam e regulamentam a elaboração dos Planos Plurianuais/Quadrienais de Educação:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica Instituído o Projeto Político Pedagógico referente ao período 2026-2029, conforme publicação nesta mesma data.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 10 de OUTUBRO de 2.025.

CRISTIANO DOS SANTOS:26672476806
476806

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DOS
SANTOS:26672476806
Dados: 2025.10.10
15:32:08 -03'00'

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal